

**MEMORIAL DE CLASSIFICAÇÃO DO POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO SEGUNDO SEU ENTORNO, CONFORME NBR 13.786/2014 da ABNT**



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS**  
**Gerência de Licenciamento Ambiental – SLA 3**  
**MEMORIAL DE CLASSIFICAÇÃO DO POSTO**  
**POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS**

Processo:	
USO SECONSERMA	
Autuação:	
Rubrica:	Folha:

**TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A NBR 13786/2014 DA ABNT**

CLASSE	CARACTERÍSTICAS DO LOCAL DA CONSTRUÇÃO EM UM RAIO DE 100 METROS	SIM	NÃO
2	Quando não possuir nenhum dos fatores de agravamento das classes seguintes		
	Rede de drenagem de águas pluviais;		
	Rede subterrânea de serviços (água, esgoto, telefone, energia elétrica etc.);		
	Fossa em áreas urbanas;		
	Edifício multifamiliar, até quatro andares;		
	Asilo;		
	Creche;		
	Edifício multifamiliar de mais de quatro andares;		
	Favela em cota igual ou superior à do posto;		
	Edifício de escritórios comerciais de quatro ou mais pavimentos;		
	Poço de captação de água, artesiano ou não, para consumo doméstico;		
	Casa de espetáculos ou templo;		
	Escola;		
	Hospital.		
3	Favela em cota inferior à do posto;		
	Metrô em cota inferior à do solo;		
	Garagem residencial ou comercial construída em cota inferior à do solo;		
	Túnel construído em cota inferior à do solo;		
	Edificação residencial, comercial ou industrial, construída em cota inferior à do solo;		
	Atividades industriais e operações de risco <sup>1</sup> ;		
	Água do subsolo utilizada p/ abastecimento público da cidade (independente do raio de 100m);		
	Empreendimentos localizados em região que contenha formação geológica cárstica;		
	Corpos naturais superficiais de água, bem como seus formadores, destinados a:		
	- abastecimento doméstico;		
	- proteção das comunidades aquáticas;		
	- recreação de contato primário (natação, esqui aquático e mergulho);		
	- irrigação;		
	- criação natural e/ou intensiva de espécies destinadas à alimentação humana (Res. CONAMA nº 20).		

<sup>1</sup> Entende-se como atividades e operações de risco o armazenamento e manuseio de explosivos, bem como locais de carga e descarga de líquidos inflamáveis (base e terminal)

	<b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SECONSERMA</b> <b>Subgerência de Licenciamento Ambiental – GLA 3</b> <b>MEMORIAL DE CLASSIFICAÇÃO DO POSTO</b> <b>POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS</b>	Processo:		
		USO SECONSERMA		
		Autuação:		
		Rubrica:	Folha:	
<b>DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA INSTALADOS / A INSTALAR</b>			<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b><i>Componentes ou conjunto de componentes para proteção e controle necessários</i></b>				
- Válvula de retenção instalada em linha de sucção;				
- Válvula de antitransbordamento ou válvula de boia flutuante;				
- Monitoramento em câmara de contenção sob a unidade abastecedora;				
- Monitoramento em câmara de interligação;				
- Monitoramento em câmara de contenção para a unidade de filtragem.				
- Dispositivo para descarga selada;				
- Câmara de acesso à boca de visita (sump de tanque);				
- Câmara de contenção da descarga de combustível (sump de descarga);				
- Câmara de contenção na unidade de filtragem (sump de filtro de diesel);				
- Câmara de contenção sob a unidade abastecedora (sump de bomba);				
- Canaletas de contenção;				
- Caixa separadora de água e óleo para as canaletas de contenção;				
- Monitoramento intersticial dos tanques.				
Nome do responsável técnico:			Identidade CREA/CAU/CRQ:	
<b>DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.</b>				
Rio de Janeiro,        de                                de 2019.				
Assinatura: _____				